



EMBRAPA | EPAMIG/ILCT

Faculdade de Farmácia
Campus Universitário – Juiz de Fora – Minas Gerais
CEP: 36036-900. Telefone: 2102 3893
E-mail: mestrado.leite@ufjf.br

EDITAL N° 01/2024 – PPGCTLD

Em observância à Resolução FF/UFJF N° 5, de 09 de maio de 2024, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados (PPGCTLD) torna público, o presente edital referente à seleção de **03 (três)** bolsas para discente do Curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 Somente poderão se inscrever os candidatos que satisfizerem os quatro critérios discriminados abaixo:

I. Estar regularmente matriculado no Curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados – Turma 2023/1, Turma 2023/2 e Turma 2024/1.

II. Comprovar dedicação exclusiva;

III. Não possuir vínculo empregatício;

IV. Não acumular bolsa de outra fonte;

1.2 Os interessados poderão se inscrever no período de 20 a 24 de maio de 2024, de forma online por meio do envio de toda a documentação para o endereço eletrônico mestrado.leite@ufjf.br.

Os documentos necessários para a inscrição são:

I. Preenchimento da ficha de inscrição (Modelo em anexo);

II. Currículo *Lattes* e Planilha de Avaliação Curricular do Candidato (Modelo em anexo) preenchida, comprovada e assinada pelo candidato. Os comprovantes devem ser numerados de acordo com o item da planilha a ser pontuado. Somente serão pontuadas as atividades descritas na planilha e comprovadas.

III. Termo de Compromisso de disponibilidade de horário emitida pelo candidato (Modelo em anexo);

Os documentos conforme descritos acima deverão ser digitalizados e reunidos em um único arquivo PDF na sequência descrita. O arquivo único dos documentos digitalizados deve ter boa qualidade/resolução, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos.

2. DA SELEÇÃO:

2.1 A seleção dos bolsistas levará em consideração os seguintes grupos de prioridade, conforme estabelecido na Resolução FF/UFJF Nº 5, de 09 de maio de 2024:

- I. Ações afirmativas sem vínculo empregatício;
- II. Ampla concorrência sem vínculo empregatício;

2.2 Se o número de candidatos em cada grupo ultrapassar o número de bolsas estabelecido neste Edital, o Colegiado do PPGCTLD deverá realizar a seleção entre os candidatos do respectivo grupo. A seleção será feita de acordo com a análise do currículo, de caráter classificatório, que consistirá na avaliação do Currículo *Lattes* e da Planilha de Avaliação Curricular do Candidato.

2.3 Em caso de empate dos candidatos, dentro de um mesmo grupo, o desempate será feito considerando a maior nota no item “Atividades Profissionais na área do Programa”.

2.4 O resultado da seleção será divulgado no site do PPGCTLD <https://www2.ufjf.br/ppgctld/>

3. DO COMPROMISSO E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

I. Possuir dedicação exclusiva às atividades do Programa para atividades de pesquisa sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;

II. Executar um Plano de Atividades elaborado em conjunto com o Orientador e a Coordenação;

III. Assinar Termo de Compromisso na Coordenação.

IV. Ter frequência igual ou superior a 80% na execução do Plano de Atividades em cada mês de vigência da bolsa.

4. DO VALOR DA BOLSA:

O candidato selecionado terá direito a receber uma bolsa mensal no valor de **R\$ 2.100,00** (Dois mil e cem reais).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Curso.

5.2 Caso a bolsa, por quaisquer motivos, não seja direcionada ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados da Universidade Federal de Juiz de Fora, por decisões da Administração Superior da UFJF, este edital e a seleção de candidatos dele decorrente será automaticamente cancelada.

5.3 A inscrição na seleção da bolsa implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente edital.

5.4 O presente Edital tem a vigência de um ano.

Juiz de Fora, 20 de maio de 2024

Prof^{ta}. Dr^{ta}. Mirian Pereira Rodarte

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados da UFJF